

Vitória (ES), terça-feira, 10 de Novembro de 2020.

**Santa Leopoldina****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº  
009/2020**

O **Município de Santa Leopoldina** torna público que irá realizar **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020** nos termos da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMPEF DJALMA GAEDE NA COMUNIDADE DE CARAMURU. Prazo de entrega dos envelopes até as 08h, do dia 25/11/2020.** Início da Sessão: no mesmo dia às **08h15min.** Edital completo disponível em [www.santaleopoldina.es.gov.br](http://www.santaleopoldina.es.gov.br). Contato através do tel: (27)3266-1016 ou pelo e-mail: [licitacao@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:licitacao@santaleopoldina.es.gov.br). COD. CIDADES: 2020.061E0700001.01.0054. Santa Leopoldina/ES, 09/11/2020.  
**LEOMAR LAURETT**  
**Presidente da CPL**  
**Protocolo 623623**

**São Domingos do Norte****AVISO DE LICITAÇÃO -  
TOMADA DE PREÇOS Nº  
05/2020**

Objeto: contratação de empresa para execução indireta de empreitada por preço unitário, com fornecimento de mão de obra e material para a modernização e reforma no Estádio Municipal "Orlando Dalmaso". Tudo conforme Planilha Orçamentária, Memorial descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos Detalhados. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 24 de novembro 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal. Informações através do telefone Oxx (27) 3742-0200 das 07h às 12h. São Domingos do Norte/ES, 05 de novembro de 2020.

**Kerley Cristiere Taquetti**  
**Vice-Presidente da CEL**  
**Protocolo 623537**

**São Mateus**

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA  
Nº 002/2020

OBJETO: **CHAMADA PÚBLICA - SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS CULTURAIS**, objetivando concessão de subsídio para Espaços Culturais previsto no inciso II, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto

Legislativo nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.017/2020 RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: **de 10 a 20/11/2020**, devendo ser protocoladas presencialmente (respeitando os protocolos de segurança adotados no combate à pandemia) e exclusivamente na Secretaria Mun. de Cultura, situada no Sítio Histórico Porto de São Mateus, Bairro Porto, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DO EDITAL: exclusivamente pelo sítio da PMSM [www.saomateus.es.gov.br](http://www.saomateus.es.gov.br)  
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600008.18.0001  
São Mateus - ES, 09/11/2020.  
RENILTON SOUZA BALEIRO  
Secretário Municipal de Cultura  
**Protocolo 623693**

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA  
Nº 003/2020

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO (SUBSÍDIO) DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**, em atendimento ao inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc. RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: **de 10 a 20/11/2020**, devendo ser protocoladas presencialmente (respeitando os protocolos de segurança adotados no combate à pandemia) e exclusivamente na Secretaria Mun. de Cultura, situada no Sítio Histórico Porto de São Mateus, Bairro Porto, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DO EDITAL: exclusivamente pelo sítio da PMSM [www.saomateus.es.gov.br](http://www.saomateus.es.gov.br)  
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600008.18.0002  
São Mateus - ES, 09/11/2020.  
RENILTON SOUZA BALEIRO  
Secretário Municipal de Cultura  
**Protocolo 623696**

**Serra**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 041/2020

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 041/2020 do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALMEIDA (CHAPADÃO), NESTE MUNICÍPIO.** Os envelopes deverão ser entregues no dia 10 de dezembro de 2020 as 13:00 horas, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº.

111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.  
O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive na sala da CPL. Informações (0xx27) 3291.2146 Serra/ES, 09 de novembro de 2020.  
JEFFERSON ZANDONADI  
Presidente da CPL/SEOB  
**Protocolo 623734**

**Vila Velha**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-22/2019 LPN Nº 003/2020 PROCESSO 36108/2020 CÓDIGO CIDADES: 2020.076E0600014.01.0049**

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Obras (CEL/SEMOB), da Prefeitura de Vila Velha/ES/Brasil, comunica aos interessados, que obteve um empréstimo do Banco de Desenvolvimento FONPLATA, no montante de **US\$ 27.600.000,00 (vinte e sete milhões e seiscentos mil dólares)**, referente ao contrato de empréstimo BRA-22/2019, para o financiamento do Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha/ES. Considerando, que após análise, pelo FONPLATA, do Edital da LPN 003/2020 e a emissão de sua "NÃO OBJEÇÃO" e, em atendimento ao que preconiza a Lei 8.666/93, art. 42 "o edital deverá ajustar-se às diretrizes da política monetária e do comércio exterior e atender às exigências dos órgãos competentes", e também, às regras estabelecidas pelo Banco de Desenvolvimento FONPLATA para este procedimento licitatório, a CEL/SEMOB, comunica aos interessados, que irá realizar a Licitação Pública Nacional nº 003/2020 para contratação de empresa para a execução da **Auditoria Externa Independente do "Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha ES", no Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, financiado parcialmente pelo empréstimo FONPLATA BRA-22/2019, referente aos exercícios de 2020, 2021 e 2022.** A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos dos países elegíveis do FONPLATA que poderão apresentar proposta individualmente. Conforme proc. nº 36108/2020, o Edital e cópias adicionais poderão ser obtidos através do site do Município de Vila Velha, no endereço [www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes](http://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes). As propostas deverão ser entregues à CEL/SEMOB, no seguinte endereço: Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 340, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES - Brasil, **até às 14h:30 do dia 17/12/2020**, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de **R\$ 17.000,00 (dezessete**

**mil reais)**, sendo que a abertura ocorrerá no mesmo dia e horário. Vila Velha, ES, 09/11/2020.

**Marcos Moraes Costa**

Presidente da Comissão Especial de Licitação Secretária Municipal de Obras (CEL/SEMOB)

**Protocolo 623609**

**Vitória****CENTRAL DE SERVIÇOS**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93. Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 124/2020. Processos: 6423881/2019 (Licitação) - 2887528/2020 - 3273021/2020. Pregão Eletrônico: 420/2019. Ata de Registro de Preços: 014/2020. Contratada: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de locação de banheiros hidráulicos. Objeto do Aditivo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original. Valor do Aditivo: R\$ 92.260,00 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta reais). Vigência: a partir da data da assinatura (28/10/2020). Dotação Orçamentária: 47.01.18.541.0023.2.0255 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte de Recurso 2.001.0000.0000. Nota de Empenho: 542-000. Data de assinatura do Termo: 28/10/2020. Justificativa: os banheiros hidráulicos foram instalados com objetivo de garantir conforto e bem-estar aos munícipes, porque tem a vantagem da sua portabilidade tanto para uso quanto para limpeza. Contudo, tendo em vista a excepcionalidade da Pandemia foram utilizados em lugares estratégicos para o apoio e combate ao contágio do COVID-19, o que gerou a necessidade de implantação de medidas sanitárias mais rígidas de prevenção e controle, sobretudo a partir da flexibilização do Decreto de Emergência que permitiu a reabertura parcial e controlada do uso dos espaços públicos, impactando numa exitosa situação de normalidade. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 661/2020 e 962/2020, constante dos autos.  
**Protocolo 623818**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93. Aditivo 06 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 85/2015. Processo: 7194510/2014 (licitatório) - 2870887/2020 (SEDEC). Concurso: 01/2013. Contratada: BARST ARQUITETURA E URBANISMO. Objeto do contrato original: Elaboração de Anteprojeto, Projetos Legais, Projetos Executivos e Complementares de Urbanização, Paisagismo e Arquitetura para a Orla Noroeste

de Vitória.

Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. Valor do aditivo: R\$ 0 (zero reais). Vigência: 09/10/2020 a 05/02/2021. Dotação Orçamentária: não se aplica. Nota de empenho: não se aplica. Data de assinatura do Termo: 07/10/2020. Justificativa: tal prorrogação se justifica tendo em vista que dado a complexidade dos projetos, houve a necessidade de se estender a referida prestação de serviço pelo período em questão, para que se proceda as devidas revisões de forma criteriosa, garantindo que o produto esteja entregue totalmente de acordo com o objeto da contratação. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): nº 555/2020 e 847/2020 respectivamente, constante nos autos.

**Protocolo 623821**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resumo de instrumento contratual em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da lei federal n.º 8666/93. Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 426/2018. Processos: 3278517/2018 / 3033081/2020(SEMAS). Pregão Eletrônico nº 233/2018. Contratada: PET INSETOS E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto do Contrato original: Prestação de serviços de controle de pragas para atender os equipamentos sociais da Secretaria de Assistência Social (SEMAS). Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com previsão de início do prazo de execução em janeiro/2021. Vigência: de 05/11/2020 a 04/11/2021. Dotação Orçamentária: 11.01.08.122.0032.2.0205 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.73 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000. Data de Assinatura do Termo: 22/10/2020. Justificativa: necessidade contínua de controle sanitário integrado no combate às pragas visando eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer animais que infestem os ambientes, podendo causar agravos à saúde e prejuízos econômicos na Secretaria de Assistência Social, uma vez que inúmeras enfermidades podem ser transmitidas através de insetos ou roedores contaminados. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): n.º 583/2020 e 879/2020, constante dos autos.

**Protocolo 623824**

**SECRETARIA DE CULTURA  
Fundo Municipal de Cultura**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo nº: 3431468/2020. RATIFICO a contratação da Pessoa Física Barbara Depiantti Santos, CPF 158.469.227-83, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, visando realizar

apresentação artística (seleção oriunda do Edital Emergencial n.º 004/2020 de Seleção de Proposta de Apresentação Artística - Projeto "Arte em Casa", processo 1522323/2020), no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), inclusos digitalmente aos autos. Justificativa: A contratação de Barbara Depiantti Santos, selecionada por meio do Edital Emergencial n.º 004/2020 de Seleção de Proposta de Apresentação Artística - Projeto Arte em Casa, tem por objetivo compor a programação do projeto, iniciativa que tem como principal finalidade o fomento a produção, difusão e fruição artística e cultural, promovendo ainda a formação de público. Dotação: Classificação funcional programática 13.392.0026.2.0142 e elemento de despesa 3.3.90.36.99.

Vitória (ES), 26 de outubro de 2020.

Francisco Amalio Grijó  
Secretário Municipal de Cultura  
**Protocolo 623827**

**SECRETARIA DE CULTURA**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo nº: 3426941/2020. RATIFICO a contratação da Pessoa Física Claudia Maria de Oliveira, CPF 075.883.957-02, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, visando realizar apresentação artística (seleção oriunda do Edital Emergencial n.º 004/2020 de Seleção de Proposta de Apresentação Artística - Projeto "Arte em Casa", processo 1522323/2020), no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), inclusos digitalmente aos autos. Justificativa: A contratação de Claudia Maria de Oliveira, selecionada por meio do Edital Emergencial n.º 004/2020 de Seleção de Proposta de Apresentação Artística - Projeto Arte em Casa, tem por objetivo compor a programação do projeto, iniciativa que tem como principal finalidade o fomento a produção, difusão e fruição artística e cultural, promovendo ainda a formação de público. Dotação: Classificação funcional programática 13.392.0026.2.0142 e elemento de despesa 3.3.90.36.99.

Vitória (ES), 3 de novembro de 2020.

Francisco Amalio Grijó  
Secretário Municipal de Cultura  
**Protocolo 623829**

**SECRETARIA DE FAZENDA**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93. Contrato de Prestação de Serviços n.º 323/2020. Processos: 2081223/2020 (Licitação) / 3267570/2020. Pregão Eletrônico: 193/2020. Ata de Registro de

Preços: 233/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.02.0044. Contratada: CLM SOFTWARE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de Solução HCI (HCI) para Aplicações de Videomonitoramento, contemplando serviços de apoio profissionais. Valor do Contrato: R\$ 284.688,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 18.01.04.126.0029.1.0022 - Elemento de Despesa: 4.4.90.40.00 - Fonte de Recurso: 1.920.0446.0000 (OP. CRÉD. INTERNA - PRÓ EFICIÊNCIA). Prazo de vigência: 30 meses, de 03/11/2020 a 02/05/2023. Nota de Empenho: 1003-000. Data de assinatura: 03/11/2020. Justificativa: Suportar as aplicações de videomonitoramento já existentes, bem como, suportar toda uma nova demanda que está sendo adquirida pelo Município de Vitória. Gestora: Cristiane Roveta Fieni, matrícula 620883. Fiscal: André Miranda dos Santos, matrícula 599553.

**Protocolo 623830**

**SECRETARIA DE FAZENDA**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93. Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 424/2017. Processos: 6136117/2015 (licitatório) - 5306504/2017 - 3385424/2020. Concorrência Pública n.º 004/2016. Ata de Registro de Preços: 230/2016. Contratada: SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Objeto do Contrato original: prestação de serviços especializados de tecnologia da informação (TI) objetivando a execução de serviços de desenvolvimento e manutenção corretivas, adaptativas, evolutivas e perfectivas de sistemas de informação, visando atender às necessidades na área da tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Vitória - PMV. Objeto do Aditivo: 1.1 - Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, sem valor. 1.2 - Conceder reajuste de 2,3990% (dois, vírgula, três, nove, zero, por cento), sobre o saldo do contrato, referente ao índice IPCA-IBGE do período de 05/2019 a 04/2020. Valor do Aditivo: R\$ 8.002,15 (oito mil e dois reais e quinze centavos). Vigência: de 07/11/2020 a 06/11/2021. Dotação Orçamentária: 18.01.04.126.0036.2.0340, 18.01.04.126.0029.1.0022 - Elemento de Despesa: 4.4.90.40.00 - Fonte de Recurso: 1.901.0210.0000, 2.920.0210.0000 (OP. CRÉD. INTERNA - PMAT). Nota de Empenho: 1015-000. Data de assinatura do Termo: 04/11/2020. Justificativa: Continuidade dos serviços de tecnologia da informação na execução de desenvolvimento e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva de Sistema da Informação, visando atender a Contabilidade na gestão

do Sistema Dívida Fundada. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): n.º 725/2020 e 1024/2020, respectivamente, constante dos autos.

**Protocolo 623832**

**SECRETARIA DE FAZENDA**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93. Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 425/2017. Processos: 6136117/2015 (licitatório) / 6790516/2017 - 3373805/2020. Concorrência Pública n.º 004/2016. Ata de Registro de Preços: 230/2016. Contratada: SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Objeto do Contrato Original: prestação de serviços especializados de tecnologia da informação (TI) objetivando a execução de serviços de desenvolvimento e manutenção corretivas, adaptativas, evolutivas e perfectivas de sistemas de informação, visando atender às necessidades na área da tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Vitória - PMV. Objeto do Aditivo: 1.1 - Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. 1.2 - Conceder reajuste de 2,399040% (dois, vírgula, três, nove, nove, zero, quatro, zero por cento), referente ao índice IPCA-IBGE do período de 05/2019 a 04/2020. Valor do Aditivo: R\$ 102.211,74 (cento e dois mil, duzentos e onze reais e setenta e quatro centavos). Vigência: de 08/11/2020 a 07/11/2021. Dotação Orçamentária: 18.01.04.126.0029.1.0022 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000, 2.001.0000.0000. Nota de Empenho: 1000-000. Data de assinatura do Termo: 28/10/2020. Justificativa: continuidade dos serviços de manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e perfectiva do Sistema de Informação visando atender as necessidades da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, na integração do Sistema de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Vitória. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 689/2020 e 977/2020, constante dos autos.

**Protocolo 623833**

**Entidades Municipais**

**Companhia de Tecnologia da  
Informação de Cachoeiro de  
Itapemirim - DATAI/ES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Republicação**

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATAI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2020 - ID 843131.** Objeto: **aquisição de Armários Registradores**